



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2023

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado, o **Município de Canela**, CNPJ nº 88.585.518/0001-85, doravante denominado **TRANSFERENTE**, com sede à Rua Dona Carlinda, nº 455, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Sr. Constantino Orsolin**, CPF nº 239.070.960-53, RG nº 7002843402, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Rua Luiz Thomazi, nº 142, Canela/RS, e, de outro lado, a **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE**, doravante denominada **OSC – Organização de Sociedade Civil**, inscrita com CNPJ nº 90.934.449/0001-10, com sede em Canela/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 295, ora representada por seu presidente **Sr. Luciano Brasil Perottoni**, CPF nº 685.184.470-20, RG nº 3017316138/SSP/DI RS, domiciliado na Rua do Camboatá, nº 22, Canela/RS, considerando o expediente administrativo da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação nº **2024/14833**, autorizado pela Lei Municipal nº 4.821, de 28 de novembro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Fomento nº 31/2023, sem alteração do objeto, conforme documento aprovado, estendendo o prazo de execução.

Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 31/2023, até a data de 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Termo de Fomento nº 31/2023, não alteradas por esse instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, cujos efeitos se estendem aos seus sucessores ou cessionários de qualquer forma, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Canela, 18 de dezembro de 2024.

Prefeito Municipal
Administração Pública

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE
Organização de Sociedade Civil – OSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

Procuradoria-Geral do Município

Testemunhas:

Carlos Artur dos Santos Pacheco
Secretário Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal da Fazenda
e Desenvolvimento Econômico

Denise de Oliveira Rodrigues Martendal da Silva
Secretária Municipal de Gestão Pública

Valquiria de Oliveira
Gestora do Termo de Fomento

Bárbara Cristiane Nunes Borges
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cláudia Bandeira Nunes
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação